



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
2.684/91	011

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.684

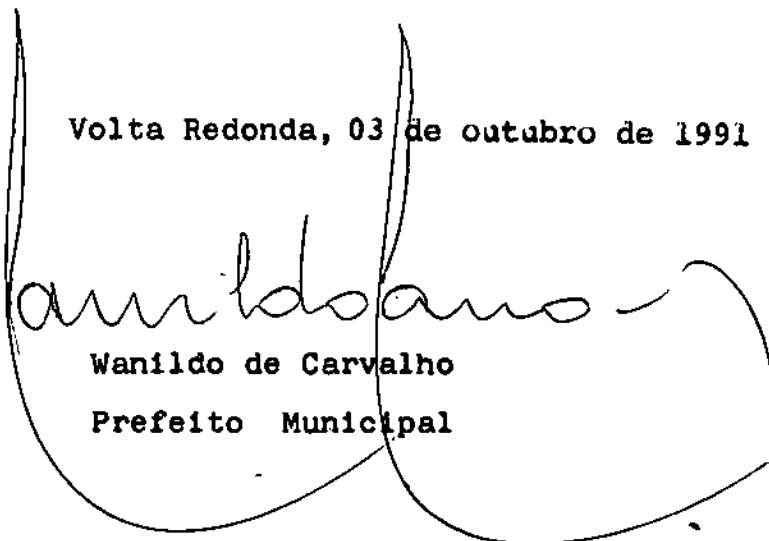
EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE HOSPITALAR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A unidade hospitalar de nome Jonh Kennedy, onde trabalhava o Dr. Tavares passa a chamar-se "Dr. MANOEL TAVARES ALLEMAND".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de outubro de 1991



Wanildo de Carvalho
Prefeito Municipal

P.L. 082/91

Autor: Ver. Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

amps.

